

## ORIENTAÇÃO MEC SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES CERTIFICADAS NA EDUCAÇÃO

Após consulta ao MEC visando sanar as dúvidas das entidades com relação a obrigatoriedade ou não da prestação de contas esse ano após a suspensão da Portaria 15, esclarecemos que conforme o e-mail abaixo, enviado pelo MEC, não é necessário fazer a prestação de contas este ano de 2020 relativo há ano nenhum, mas sim, aguardar nova orientação do MEC.

Prezado(a) Sr(a) [REDACTED],

O protocolo de nº 4303049, foi finalizado em 04/05/2020 12:18:01 .

**Assunto:**

SAA - Subsecretaria de Assuntos Administrativos >> Demais informações sobre o Ministério da Educação >> Demais informações sobre o Ministério da Educação

**Solução:**

Informamos que, até o momento, não há nenhuma informação sobre prorrogação do Calendário do CEBAS de 2020. Caso a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) entenda que haja necessidade de prorrogação, as Entidades serão devidamente comunicadas.

Em atenção à solicitação de informações sobre o Despacho nº 10, de 2019, disponível no endereço

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/02/2019&jornal=515&pagina=27&totalArquivos=96>, informamos que ainda não foi divulgado o novo cronograma para cadastramento de usuário e inserção dos Relatórios Anuais de Monitoramento da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) no SisCEBAS, tendo em vista que a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) junto a Diretoria de Tecnologia da Informação/DTI/SE/MEC, responsável pelo desenvolvimento do SisCEBAS, estão realizando testes no sistema.

Após conclusão dos testes no SisCEBAS, será divulgado o cronograma por meio de Despacho a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU) e também será disponibilizada a informação na página do SisCEBAS para conhecimento de todos.

Orientamos às entidades que aguardem a divulgação desse novo cronograma para preenchimento dos Módulos Cadastro e Monitoramento no SisCEBAS. Tendo em vista a eminente disponibilização desse sistema, não há necessidade de protocolar novos processos para cadastramento dos relatórios anuais de monitoramento junto ao Ministério da Educação (MEC).

Em caso de dúvidas, orientamos que a entidade protocole demanda EXCLUSIVAMENTE pelo serviço Fale Conosco do MEC, no endereço: <http://cebas.mec.gov.br/faleconosco>. Vale destacar que o Fale Conosco é monitorado pelo Núcleo de Atendimento ao Procurador Institucional (NAPI), que é um canal institucional criado pelo MEC especificamente para o atendimento das entidades com maior precisão e rapidez.

Para mais detalhes, favor entrar em contato com a Central de Atendimento do Ministério da Educação , pelo telefone 0800616161 ou pelo Fale Conosco no Portal do MEC (<https://faleconosco-mec-cube.call.inf.br>)